



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quarta-feira, 23 de julho de 2025 – Edição 590– Lei 2.325/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 **Ratificou** a Inexigibilidade de Licitação para realizar o Termo de Fomento nº 001/2025, para promover a segurança preventiva e ostensiva no combate a incêndios, acidentes e também para mantermos os serviços prestados aos nossos munícipes com segurança e eficiência com a **Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Sobradinho**, no valor de **R\$ 30.334,00** (Trinta mil trezentos e trinta e quatro reais), com base no Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

Ibarama, 21 de Julho de 2025.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal